



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2780, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

A DIRETORA – GERAL DO CAMPUS PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 148, de 30 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização, nos termos da Portaria nº 1106, de 03 de maio de 2016, ao servidor do IFB, abaixo indicado, para conduzir veículos oficiais do *Campus* Planaltina, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, dentro dos limites permitidos pela data de validade e pela categoria de habilitação indicadas na CNH e pela legislação em vigor.

I. NILTON NÉLIO COMETTI, Matrícula SIAPÉ: – 2187319 CNH nº: 00470979900.

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Obrigado Assinado
Edilene Marchi
Diretora-Geral do *Campus* Planaltina
Portaria nº 148 de 30 de janeiro de 2015

Publicada no BS/IFB, de 05.10.2016